

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: GRUPO SCHEILLA
Título: Reuniões de Orientação espiritual	Revisão: 0

Aprovação CAD:	Data:	Aprovação CRA:	Data:
Aprovação AGF:	Data:		

1. FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Regulamentar o funcionamento das Reuniões de Orientação Espiritual levadas a efeito no Grupo da Fraternidade Irmã Scheilla - Grupo Scheilla.

2. FINALIDADE DA ATIVIDADE

2.1 - Atender aos irmãos que buscam o Grupo Scheilla visando à orientação, o esclarecimento e o encaminhamento dos problemas em busca do equilíbrio espiritual.

2.2 - Orientar e avaliar os irmãos que se encontram na tarefa mediúnica e nas diversas atividades desenvolvidas no Grupo Scheilla, de acordo com as solicitações das coordenações específicas.

3. ÁREAS EM QUE SE APLICA ESTE REGIMENTO INTERNO

- Coordenação das Reuniões de Orientação Espiritual

4. OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE

- Estatuto Social do Grupo Scheilla

5. DEFINIÇÃO DE TERMOS E SIGLAS

- CRA – Conselho de Representação da Assembléia
- CAD – Conselho de Administração;
- MED – Coordenação de Ação Mediúnica
- RI – Regimento Interno
- CRO - Coordenação das Reuniões de Orientação espiritual
- EDU – Coordenação de Educação Espírita
- COM – Comissão de Contas

6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

6.1. Da Coordenação

6.1.1. Coordenação das ROE

Constituída de dois fraternistas indicados pela Coordenação de Ação Mediúnica/MED ao Conselho de Administração/CAD, com a função de coordenador titular e coordenador suplente, por período coincidente com o mandato dos coordenadores do CAD.

O Coordenador suplente exercerá as atividades em conjunto com o coordenador titular, além de substituí-lo quando necessário.

6.1.2. Atribuições da Coordenação:

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: GRUPO SCHEILLA
Título: Reuniões de Orientação espiritual	Revisão: 0

- a. Coordenar as atividades do setor e indicar coordenador titular e suplente para cada reunião;
- b. Indicar, em conjunto com a coordenação de cada reunião, os integrantes das equipes de trabalho;
- c. Compor e coordenar as equipes de recepcionistas para receberem os irmãos que buscam a Orientação Espiritual, através da ROE I, sem passar pelo Atendimento Fraternal.
- d. Promover trimestralmente, reuniões de colegiado para planejamento/avaliação da tarefa e integração das equipes;
- e. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e/ou eventos, quando convocada pela MED;
- f. Manter a Coordenação de Ação Mediúnica - MED/CAD informada das atividades e avaliação do trabalho executado;
- g. Encaminhar à MED/CAD, na periodicidade estabelecida por esta, o relatório das atividades realizadas;
- h. Promover, em parceria com a MED/CAD e EDU/CAD, treinamento para formação e atualização de tarefeiro;

6.2. Da composição das Reuniões de Orientações Espirituais – ROE

6.2.1 - Cada reunião será composta de, no máximo, 18 participantes distribuídos da seguinte forma:

- a. Coordenador
- b. Coordenador(es) Suplente(s)
- c. Médiun Psicofônico e/ou
- d. Médiun Psicográfico
- e. Vibracionais

6.2.1 - Estarão à mesa de 10 a 16 membros da equipe, devendo acontecer sempre a posição intercalada entre médiuns e vibracionais.

6.3. Das Atribuições da Coordenação da Reunião

6.3.1 - Alternar a direção da reunião entre coordenador titular e suplentes, trimestralmente, difundindo-se o espírito de equipe no grupo, além de propiciar a preparação de irmãos para desempenhar, com êxito, tarefas semelhantes;

6.3.2 - Levantar e indicar à coordenação das Reuniões de Orientação Espiritual as necessidades de treinamento de sua equipe;

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: GRUPO SCHEILLA
Título: Reuniões de Orientação espiritual	Revisão: 0

- 6.3.3 - Apresentar à Coordenação das Reuniões de Orientação Espiritual/ROE o relatório trimestral da presença dos participantes e o número de orientações emitidas;
- 6.3.4 - Manter o livro de registro das orientações e mensagens recebidas da Espiritualidade, contendo data, coordenador e médiuns atuantes;
- 6.3.5 - Manter o controle da presença dos participantes da reunião;
- 6.3.6 - Incentivar os tarefeiros a se manterem ativos nas tarefas assistenciais, freqüentes às reuniões públicas, realizar o Culto do Evangelho no Lar, cultivar o hábito de leituras de obras espíritas e participar das reuniões de confraternizações do Grupo Scheilla;
- 6.3.7 - Avaliar as Orientações emitidas na Reunião, antes da sua entrega ao solicitante, evitando dúvidas que possam trazer transtornos para o Grupo e constrangimento para o médium;
- 6.3.8 - Solicitar a avaliação espiritual dos tarefeiros quando necessária.
- 6.3.9 - Promover, mensalmente, encontro fraterno para a realização de Culto do Evangelho no lar de cada participante, mediante planejamento prévio, objetivando a integração dos componentes da equipe de trabalho;

6.4. Da realização

6.4.1. Das atividades e dos tempos

Cada reunião constituir-se-á das seguintes fases:

- a. Preparação e Prece inicial;
- b. Leitura, estudo e comentário do Evangelho Segundo o Espiritismo ou Obras de cunho Evangélico à luz da Doutrina Espírita;
- c. Hino espiritualizante / Prece preparatória para o Intercâmbio Mediúnico (até esta fase duração: 30 minutos);
- d. Intercâmbio Mediúnico para as Orientações Espirituais
(duração máxima: 50 minutos)
- e. Encerramento e Prece final (duração: 10 minutos);
- f. No decorrer da reunião podem ser entoados hinos espiritualizantes, garantindo a sustentação do trabalho;
- g. A porta do recinto, onde se processa a reunião, deve ser fechada 15 minutos após a prece inicial;

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: GRUPO SCHEILLA
Título: Reuniões de Orientação espiritual	Revisão: 0

h. O horário das reuniões será estipulado pela MED/CAD.

6.4.2. As orientações espirituais se darão em dois níveis:

- a. Orientação Espiritual Simples com retorno no mesmo dia da solicitação, no final da Reunião Pública da noite (Atendidas pela ROE I).
- b. Orientação Espiritual Detalhada, solicitada pelo Atendimento Fraternal, Reuniões Mediúnicas, ou pelas Coordenações componentes do CAD, CRA ou COM do Grupo. O retorno se dará após o intervalo médio de 15 dias através do Atendimento Fraternal ou da Coordenação solicitante. (Atendidas pela ROE II).

6.4.3 - Os formulários utilizados para a solicitação das Orientações Espirituais encontram-se à disposição das reuniões de acordo com o nível do atendimento.

- a. Formulário simples, constando nome, endereço, idade e sexo do solicitante - Modelo 1 (ROE I).
- b. Formulário detalhado com dados específicos do solicitante (ROE II) nos seguintes modelos:
 - b.1 Modelo 2 - destinado a não cooperadores do Grupo Scheilla, solicitadas pelo Atendimento Fraternal.
 - b.2 Modelo 3 - destinado a participantes das diversas atividades do Grupo Scheilla, inclusive os das reuniões mediúnicas, quando necessário, solicitadas pelo Atendimento Fraternal ou pelas Coordenações componentes do CAD, CRA ou COM.

6.4.4 - A coordenação da reunião poderá devolver as solicitações que não estejam preenchidas corretamente;

6.4.5 - O atendimento será feito por ordem de chegada, evitando-se privilégios, salvo os casos de necessidade premente;

6.4.6 - É desaconselhável qualquer indagação de caráter particular à Espiritualidade, por parte dos componentes da reunião.

6.4.7 - A quantidade de orientações por reunião será definida considerando-se a capacidade de liberação e o número de médiuns presentes à reunião, evitando-se sobrecarga de trabalho.

6.4.8 - As orientações espirituais emitidas em atendimento a pedidos provenientes de outras cidades serão devolvidas ao solicitante pela Secretaria do Grupo Scheilla;

6.5 Dos tipos de reunião e suas características

6.5.1. Reunião de Orientação Espiritual I – ROE I

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: GRUPO SCHEILLA
Título: Reuniões de Orientação espiritual	Revisão: 0

- a. Reuniões dedicadas às orientações espirituais simples, destinadas ao público que busca esse atendimento diretamente.
- b. As solicitações de orientação são feitas em horário pré-determinado pela MED antecedendo às reuniões públicas.
- c. As orientações emitidas são entregues aos solicitantes ao final da reunião pública.

6.5.1.1. Recepção dos consulentes

A equipe de recepcionistas deverá ser composta de fraternistas devidamente preparados para receberem aqueles que buscam o Grupo solicitando a Orientação Espiritual - ROE I, sem passar pelo Atendimento Fraterno;

São atribuições do recepcionista:

- a. Dispensar acolhida fraterna, amorosa e sincera ao solicitante da Orientação;
- b. Preencher e encaminhar o formulário **Modelo 1 (anexo 2)** para as Reuniões de Orientação Espiritual (ROE I);
- c. Manter sempre que possível, música espiritualizante no ambiente onde se processa a tarefa, podendo também fazer comentário de alguma passagem evangélica, dar instruções sobre Passe, Água Fluidificada ou sobre as orientações indicadas pela Espiritualidade (livros, tarefas, medicamentos, postura etc.);
- d. Acompanhar a listagem em ordem alfabética dos irmãos que não apanharam orientações espirituais anteriores, visando impedir duplicidade de pedidos e conseqüente consulta a Espiritualidade;

6.5.1.2. Funcionamento da reunião

- a. Os pedidos de Orientação Espiritual serão atendidos de acordo com a capacidade de orientações psicografadas pela equipe mediúnica, por ordem de chegada na recepção. Os que não forem atendidos no mesmo dia, entrarão na ordem de prioridade na reunião da semana seguinte.
- b. O coordenador da reunião distribuirá os pedidos entre os médiuns presentes.
- c. Ao final da reunião, as orientações serão encaminhadas à coordenação da reunião pública, que ocorre no mesmo horário, para entrega aos solicitantes.

6.5.2. Reunião de Orientação Espiritual – ROE II

Reuniões destinadas ao atendimento às orientações espirituais detalhadas, para orientação ao público que busca o atendimento fraterno e para orientação e avaliação dos fraternistas do Grupo Scheilla.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: GRUPO SCHEILLA
Título: Reuniões de Orientação espiritual	Revisão: 0

6.5.2.1. Diretrizes para os pedidos de orientação ROE II

As diretrizes para solicitação de orientação espiritual estão descritas no anexo 1.

6.5.2.2. Funcionamento da reunião

- a. Os pedidos destinados a Orientação Espiritual, preenchidos nos formulários Modelos 2 e 3 (anexos 3 e 4 respectivamente) ficarão em pasta própria na sala do atendimento fraterno e/ou em pastas específicas para as coordenações do grupo.
- b. O coordenador da Reunião, ou outro tarefeiro por ele designado, buscará as orientações no local acima especificado antes do início da reunião mediúnica.
- c. O coordenador analisará os pedidos, verificando se estão corretamente preenchidos e se estão adequadas ao tipo de reunião.
- d. antes do início dos trabalhos mediúnicos o coordenador destinará os pedidos de orientação aos médiuns psicógrafos e psicofônicos presentes.
- e. As orientações deverão ser atendidas por ordem de data de chegada. Na impossibilidade de atendimento a todos os pedidos na mesma reunião, deverá ser seguida a seguinte prioridade: as urgentes, as oriundas do Atendimento Fraterno, as de orientação de fraternistas e as de avaliação de fraternistas.
- f. O coordenador da reunião designará os tarefeiros que farão a anotação das orientações por meio da psicofonia.
- g. Os coordenadores titular e suplentes da reunião, com o auxílio de outros tarefeiros designados pelo coordenador, avaliarão todas as orientações emitidas quanto ao aspecto doutrinário e coerência com o caso relatado, retornando o pedido à espiritualidade no caso de dúvidas.
- h. Ao final da reunião, as orientações emitidas serão colocadas na pasta própria e entregues na sala do atendimento fraterno para distribuição pela equipe encarregada.

6.6 - Do tarefeiro

- 6.6.1. O tarefeiro para ser cooperador da reunião ou da recepção deverá esforçar-se por libertar-se do uso do fumo, principalmente no dia da tarefa, e estar liberto do vício da bebida e de outras substâncias tóxicas prejudiciais ao organismo. Ser atuante no Grupo Scheilla por período não inferior a 03 (três) anos e ter concluído os Ciclos de Estudos;
- 6.6.2. Para ingressar como colaborador, o fraternista será avaliado pela ROE/MED em conjunto com o coordenador da reunião pretendida de acordo com o perfil estabelecido e aval da Espiritualidade;
- 6.6.3. A participação de médiuns da ROE/MED em outra Reunião Mediúnica da Instituição efetuar-se-á somente após aprovação da MED/CAD;

GRUPO SCHELLA – REGIMENTO INTERNO	COD: GRUPO SCHELLA
Título: Reuniões de Orientação espiritual	Revisão: 0

- 6.6.4. A admissão de médiuns será feita após participação em Reuniões de Educação Mediúnica e aprovação da Espiritualidade por meio de pedido específico de orientação espiritual;
- 6.6.5. Os médiuns e demais colaboradores recém admitidos na reunião deverão passar por uma adaptação psíquica de no mínimo 04 (quatro) reuniões ou o tempo determinado pela Espiritualidade, antes do ingresso efetivo no trabalho-doação;
- 6.6.6. Solicita-se dos participantes que, no dia da tarefa, tenham preparação interior adequada, alimentando-se de forma frugal, para que o organismo seja menos refratário ao trânsito das energias indispensáveis à realização do trabalho. Recomenda-se, ainda, absterem-se completamente de ingerir carne de qualquer tipo no dia da reunião, além de ser desejável antecipar por mais um dia, o regime alimentar com relação a carnes suínas e bovinas;
- 6.6.7. O participante do trabalho deve:
- Guardar absoluto sigilo sobre os assuntos, orientações e acontecimentos ocorridos na reunião;
 - Ser pontual e assíduo. Comunicar, com antecedência, eventual impossibilidade de comparecer à tarefa;
 - Atender convocações da MED/CAD e Coordenação Específica, para encontros e reuniões, abrindo mão de outra atividade.

6.7 – Da Entrega das Orientações

- 6.7.1. As reuniões de orientação espiritual ROE I contarão com o apoio da equipe da reunião pública que ocorre simultaneamente e as orientações expedidas serão entregues ao final da reunião pública da noite no mesmo dia da solicitação;
- 6.7.2. A Reunião de orientação espiritual ROE II contará com o apoio de equipe indicada pela Coordenação das Reuniões de Orientação Espiritual, com a finalidade de encaminhar as orientações expedidas aos setores solicitantes, no dia posterior ao da Reunião.

6.8 - Disposições gerais

- 6.8.5. É desaconselhável a participação de médiuns da reunião de Orientação Espiritual em reuniões de Desobsessão e vice-versa, em face às características das mesmas.
- 6.8.6. Será automaticamente desligado da reunião, o participante que se ausentar por três (3) vezes consecutivas ou seis (6) alternadas, em um mesmo semestre, sem justificativa plausível;

6.9 - Disposição final

GRUPO SCHELLA – REGIMENTO INTERNO	COD: GRUPO SCHELLA
Título: Reuniões de Orientação espiritual	Revisão: 0

Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições anteriores.

7. REGISTROS GERADOS

Nome	Quem Gera	Quem arquiva	Onde arquiva	Tempo de arquivo	Indexação	Disposição
Ata de reunião de colegiado da CRD	CRD	CRD	Arquivo da sala de reuniões mediúnicas	5 anos	Data	Rasgar
Ata de reunião de avaliação da reunião	Coordenação da reunião	Coordenação da reunião	Arquivo da sala de reuniões mediúnicas	2 anos	Data	Rasgar

8. ANEXOS

Anexo 1 - Diretrizes para o Encaminhamento de Orientações Espirituais – ROE II

Anexo 2 - Formulário de solicitação de orientação espiritual – Modelo 1

Anexo 3 - Formulário de solicitação de orientação espiritual – Modelo 2

Anexo 4 - Formulário de solicitação de orientação espiritual – Modelo 3

9. REVISÕES

Revisão	Aprov. CRA	Aprov. AGF	Descrição
0			-